



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 1828062/2020/SEINF/DIINF/CODAN/CGEST/DIGAP

PROCESSO Nº 23034.000991/2020-91

INTERESSADO: SERVIÇO DE APOIO À ANÁLISE DE INFRAESTRUTURA, COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

1. ASSUNTO

1.1. Itens financiáveis e não financiáveis pelo FNDE, em ações de assistência técnica e financeira aos Estados, Municípios e Distrito Federal, na dimensão da infraestrutura escolar.

2. OBJETIVO

2.1. Esta nota técnica tem como objetivo orientar os gestores públicos quanto aos procedimentos para ações de infraestrutura escolar, divulgando os serviços e materiais financiáveis e não financiáveis nas obras pactuadas com o FNDE, no 3º ciclo do PAR (2016-2020).

3. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1. Inicialmente, é importante destacar que o escopo desta assistência técnica e financeira fornecida pelo FNDE é direcionado para a construção, ampliação e reforma de ambientes escolares da educação básica, tais como: salas de aula, salas administrativas, quadras escolares, vestiários, banheiros, cozinhas, refeitórios, despensas, bibliotecas, pátios, berçários e lactários. Não serão financiadas obras em edificações de outra natureza, como instituições filantrópicas, centros olímpicos, quadras comunitárias, piscinas, entre outros.

3.2. Nesse sentido, a equipe SEINF/CGEST tem como uma de suas atribuições a elaboração e disponibilização de projetos padrão, aos estados e municípios, para a construção de edifícios educacionais, entretanto é possível que tais entes federativos apresentem projetos próprios. Em ambas as situações, os projetos são submetidos à análise de engenharia, sendo que, no caso de projeto próprio, é verificada sua adequação aos requisitos técnicos mínimos exigidos pela Autarquia.

3.3. No processo de análise, percebe-se o desconhecimento a respeito destes requisitos técnicos mínimos, com destaque para os itens que são custeados e devem constar na planilha orçamentária e projeto, bem como para os itens que não são custeados e não devem constar em planilha e projeto.

3.4. Devido a essas dificuldades, elabora-se esta nota técnica.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Tanto nos projetos padrão FNDE, quanto nos projetos próprios elaborados pelos Estados, municípios e Distrito Federal, existem macro serviços básicos que devem estar inclusos nos projetos e na planilha orçamentária.

4.2. Destaca-se que nem todas as obras possuem todos os serviços e materiais descritos abaixo, no entanto, servem de referência, como **macro serviços financiáveis** em pactuação com o FNDE:

- **Serviços preliminares:** São serviços preliminares referentes às atividades necessárias ao início da execução da obra, que incluem limpeza do terreno, placa da obra, tapume, instalações provisórias de água, esgoto e energia, execução de barracão e locação de obra;
- **Movimento de terra para fundações:** São serviços relativos ao preparo do solo para as fundações, que incluem escavação, regularização, compactação e reaterro de valas;

- **Fundações:** São serviços de construção das estruturas responsáveis por receber as cargas da edificação e transmiti-las ao solo, que incluem lastro de concreto, forma, armação de aço e concreto;
- **Superestrutura:** São serviços de construção das estruturas que se projetam acima do nível do solo, que incluem montagem e desmontagem de formas para pilares e vigas, armação de aço, concreto, vergas e contravergas;
- **Sistema de vedação vertical:** São serviços que incluem alvenarias de vedação, muro frontal, elementos vazados, encunhamento, divisórias de banheiro e fechamento de *shafts*;
- **Esquadrias:** São serviços de instalação de portas, janelas, vidros, gradil, portões, ferragens e acessórios;
- **Sistema de cobertura:** São serviços de construção da cobertura da edificação, que incluem estrutura, telhamento, pingadeira, calha e rufo;
- **Impermeabilização:** São serviços de vedação de componentes a fim de evitar infiltração dos materiais, que incluem impermeabilização de vigas baldrame e áreas molhadas;
- **Revestimentos internos e externos:** São serviços que incluem chapisco, emboço, reboco, revestimentos cerâmicos e forro;
- **Sistema de pisos:** Trata-se da pavimentação interna à edificação e externa, mas dentro dos limites do terreno. Inclui rampa de acesso, contrapiso, piso cerâmico, granitina, piso vinílico, piso tátil, piso cimentado, blocos intertravados, pintura de base epóxi, colchão de areia, grama, soleiras e rodapés;
- **Pinturas e acabamentos:** São os serviços que incluem emassamento e pintura;
- **Instalação hidráulica:** São os serviços de abastecimento e distribuição de água, que incluem tubulações, conexões e registros;
- **Drenagem de águas pluviais:** São serviços de escoamento de águas pluviais, que incluem calhas, tubulações, conexões, caixas de areia, ralos e grelhas;
- **Instalação sanitária:** São os serviços de instalações de esgoto, que incluem tubulações, conexões, caixa de inspeção, caixa de gordura, caixas sifonadas, ralos, sumidouro e fossa;
- **Louças, acessórios e metais:** Incluem os seguintes materiais vasos sanitários, válvulas de descarga, papeleiras, cabide metálico, *dispenser*, chuveiros, lavatórios, cubas, torneiras, tanques, barras de apoio e bancos articulados para banho;
- **Instalação de gás combustível:** São os serviços que incluem abrigo para central de GLP, tubulações, conexões, regulador de 1º e 2º estágio e placas de sinalização;
- **Sistema de proteção contra incêndio:** São serviços que incluem extintores, hidrantes, central de alarme, alarmes, luminárias de emergência, bomba hidráulica e placas de sinalização;
- **Instalação elétrica:** São serviços que incluem quadros de medição, quadros de distribuição, disjuntores, dispositivo de proteção contra surto, cabos, eletrodutos, eletrocalhas, caixas de passagem, tomadas, interruptores, luminárias, projetores, arandelas, placas fotovoltaicas e inversores;
- **Sistema de proteção contra descargas atmosféricas:** São serviços que incluem para-raios, caixa de equalização, terminais, conectores, hastes, cabo de cobre e caixa de inspeção;
- **Instalação de climatização:** São serviços que incluem tubulações e conexões e caixa de areia;
- **Instalação de rede estruturada:** São serviços que incluem equipamentos ativos e passivos, cabeamento lógico, conectores, tomadas, eletroduto e eletrocalha;
- **Sistema de exaustão mecânica:** São serviços que incluem coifa e exaustor;
- **Serviços complementares:** São serviços complementares da edificação, que incluem mastros para bandeira, bancadas, prateleiras, bancos, peitoril, corrimão e caixa d'água;

- **Serviços finais:** São serviços que incluem limpeza da obra e placa de inauguração.

4.3. Entende-se que melhorias que visam a construção de edifícios escolares sustentáveis são bem-vindas e, quando apresentadas pelo ente federativo, serão analisadas pelo FNDE. Esta prática poderá ensejar, por exemplo, o financiamento de sistemas de geração de energia fotovoltaica, instalações para coleta de água da chuva e reuso da água.

5. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

5.1. Os projetos padrão FNDE contêm detalhamento suficiente para o entendimento da edificação, no entanto, não consideram dados específicos do terreno onde será implantada a obra. Desse modo, é necessária a análise por parte da equipe técnica do ente federativo, que deverá incluir, no terreno escolhido, os serviços de implantação com as eventuais adaptações da obra às condições locais.

5.2. Essas adaptações podem implicar em alterações e acréscimos na planilha orçamentária a ser licitada, diferindo da planilha pactuada com o FNDE. Nesse caso, os custos de projeto, construção e execução destes itens são de responsabilidade do ente federativo.

5.3. Considerando o acima exposto, são **itens não financiáveis** pelo FNDE:

- Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como adaptação dos projetos padrão FNDE às exigências normativas locais e implantação ao terreno escolhido;
- Administração local;
- Serviços de sondagem do terreno;
- Serviços de topografia do terreno;
- Serviços de terraplanagem, que incluem movimentação de terra para nivelamento do terreno, muro de arrimo, contenções, taludes, drenagem, serviços de geologia e outros dessa natureza;
- Serviços para adaptação do projeto de fundações às especificidades do solo do terreno escolhido;
- Serviços para adaptação da entrada de energia às exigências e normas locais;
- Serviços para adaptação do esgotamento sanitário às exigências e normas locais;
- Serviços para adaptação das instalações de prevenção e combate ao incêndio às exigências e normas locais;
- Aparelhos de ar condicionado, que poderão ser solicitados em outras iniciativas do PAR;
- Serviços de alarmes e central de monitoramento de câmeras;
- Aluguel ou locação de equipamentos e materiais de obra;
- Infraestrutura de adequação do entorno do terreno, que incluem pavimentação, iluminação de rua, muros laterais e posterior, entres outros;
- Serviços de mobilização e desmobilização, que consistem na preparação da infraestrutura operacional e sua retirada ao final da obra e incluem transporte, carga e descarga de materiais, bem como transporte, hospedagem e alimentação de pessoal.

6. ESCLARECIMENTOS FINAIS

6.1. Portanto, com a elaboração desta nota técnica pretende-se esclarecer e padronizar o entendimento a respeito de quais itens devem ou não estar presentes na planilha orçamentária das obras de infraestrutura escolar financiadas pelo FNDE, no 3º ciclo do PAR (2016-2020).

6.2. Como resultado, espera-se uma melhor compreensão por parte dos gestores e técnicos acerca do escopo de financiamento das obras e, conseqüentemente, reduzir a quantidade de diligências e o seu tempo médio de aprovação.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI GABRIEL FERNANDES GONCALVES, Chefe de Serviço de Apoio à Análise da infraestrutura**, em 15/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MOREIRA BARBOSA DE BRITO**, **Coordenador(a) de Desenvolvimento e Análise de Infraestrutura**, **Substituto(a)**, em 15/04/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA DAL'BOSCO RE**, **Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura Educacional**, em 16/04/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1828062** e o código CRC **E6A81709**.